



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/03/2024	2012	1775/2024	1751/2024	

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **RUBIA FORTESKI** Matrícula 10161-3 CPF/CNPJ 054.293.609-70  
 Endereço RUA BELO HORIZONTE, 398 - APTO 5 RESIDENCIAL ZANQUETA Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41992373391 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 15166-6

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 3970 11 SECRETARIA DE SAUDE  
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 53,00**

Outras informações \_\_\_\_\_

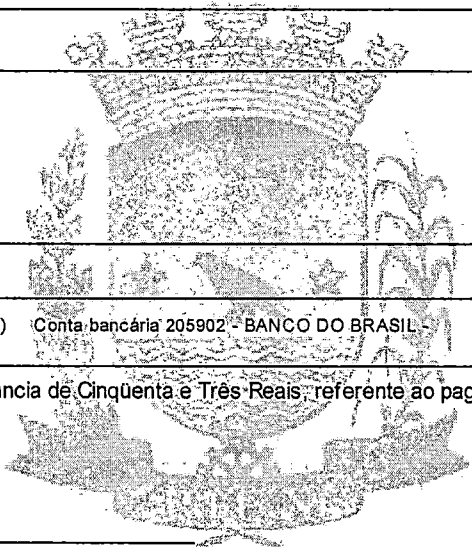
Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções R\$ 0,00  
 Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_  
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA  
 Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 0703 07/03/2024 R\$ 53,00

Recibo \_\_\_\_\_  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 1751/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1775/2024** Entido em **04/03/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **1751/2024**

Licitação  
Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor **RUBIA FORTESKI** Matrícula **10161-3** CPF/CNPJ **054.293.609-70**

Endereço **RUA BELO HORIZONTE, 398 - APTO 5 RESIDENCIAL ZANQUETA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41992373391** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **15166-6**

Classificação da despesa  
11 SECRETARIA DE SAUDE **Saldo do empenho R\$ 53,00**  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 53,00**  
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo a Liquidar R\$ 0,00**  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

### Outras informações

Retenções **Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação  
**4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Vencimento da liquidação  
**03/04/2024**

Histórico  
**Capacitação sobre dengue em Curitiba/PR dia 05/03/2024**

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	05/03/2024	Outras	28/02/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

1775 157 28102



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

Número <b>1751/2024</b>	Tipo Ordinário	Entido em 29/02/2024	Requisição N°	Req. Compra N°
----------------------------	-------------------	-------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

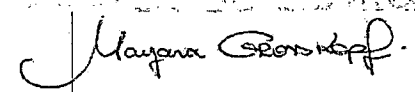
Credor Fornecedor <b>RUBIA FORTESKI</b>	Matrícula 10161-3	CPF/CNPJ 054.293.609-70
Endereço RUA BELO HORIZONTE, 398 - APTO 5 RESIDENCIAL ZANQUETA	Bairro CENTRO	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 41992373391
	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco Agência Conta 341 3778 15166-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 19.155,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 53,00
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 19.102,00

Outras Informações

Histórico

Capacitação sobre dengue em Curitiba/PR dia 05/03/2024



MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, e matrícula nº 101781, ocupante do cargo público de **Enfermeira**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Capacitação sobre a dengue	05/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1751/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil: Rafael Mariante Sallet (titular) e Jonas Kurovski (suplente);  
 II - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Tatiane Andreza Katzer (titular) e Jéssica Felski Sokalski (suplente);  
 III - Secretaria Municipal de Educação: Andressa Fuerst Schroth (titular) e Clatiane Osinski (suplente);  
 IV - Secretaria Municipal de Saúde: Indiamarã Bicheski (titular) e Fabíula Gabriele Sura (suplente);  
 V - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo (titular) e Maria de Fátima Reck (suplente);  
 VI - Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese: Elizangela Muziol (titular) e Rose Aparecida Gutier Correia (suplente);  
 VII - Conselho Tutelar:  
 a) Daiana Sueli dos Santos;  
 b) Rosangela David dos Santos;  
 c) Marcos Aurélio Mielke;  
 d) Dirlei Aparecida Pieckocz;  
 e) Andreia Vanessa de Oliveira Mendes;  
 VIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên - APAE: Méri Pereira de Souza (titular) e Edna Francisca Peres dos Santos (suplente);  
 IX - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Scheila Fuerst Schroth (titular) e Adriele de Fátima Pereira (suplente);  
 X - Associação de Pais e Amigos do Autista de Piên - AMA: Luciane Schroeder (titular) e Cristiane Rudnick Natsume (suplente);  
 XI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Danielli dos Santos (titular) e Lucas Lietz (suplente).

Art. 2º A comissão elegerá em plenária, uma mesa diretiva para a condução dos trabalhos composta por Coordenador, Secretário e Vice-Secretário.

Art. 3º A função dos membros da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Piên é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de março de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Katia Rejane Neneve

Código Identificador:38114E07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021**

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E INSTITUTO LIXO E CIDADANIA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Srá. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Sr. **CARLOS AUGUSTO MAGON**, inscrito no CPF sob nº 064.173.979-63 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e

**INSTITUTO LIXO E CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.001/0001-92, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria nº 233, Bairro Centro em Curitiba/PR, CEP 80020-000, Fone (41) 33454995 e-mail: [ilix@ilix.org.br](mailto:ilix@ilix.org.br); por seu representante legal, Sr. **ROSELAINÉ MENDES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 056.480.159-33, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 113/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 04 de março de 2024

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:159E1DDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 04 de março de 2024.

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **Francieli A. Fagundes das Neves**, convocado pelo Edital nº 08/24 residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.361-9 e CPF 071.966.669-41 venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

**FRANCIÉLIA A. FAGUNDES DAS NEVES**

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:9AF4CC6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 157 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 157 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora **Silvana Teixeira Jung**, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, e matrícula nº 101781, ocupante do cargo público de **Enfermeira**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Capacitação sobre dengue	05/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1751/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:70CE7E08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 158 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 158 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchowski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Capacitação sobre dengue	05/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1752/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:F3684B3E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PARANÁ -**  
**EXERCÍCIO: 2023 ANEXO I DA LEI 4.320/64 - PERÍODO:**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			
PARANÁ			
Exercício: 2023			
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA			
Anexo I da Lei 4.320/64			
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023			
RECEITAS	DESPESAS		
	DESPESAS CORRENTES		9.485.549,30
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.487.458,96	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	998.090,34	
	DESPESAS DE CAPITAL		61.289,18
	INVESTIMENTOS	61.289,18	
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	9.485.549,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	61.289,18
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	9.546.838,48
15/02/2024 - 15:35:11			

Publicado por:  
Fabio Eduardo Beetz Zielonka  
Código Identificador:A88CEDA0

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES**  
**CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**DE 2023**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO**

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOTA 1 - Contexto Operacional**

A Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara é pessoa jurídica de direito público. **NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes. **NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares**

**Despesas**

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Ativo, Passivo e demais contas de controle das classes 5, 6, 7 e 8

As contas de Ativo e Passivo e as demais classes (5, 6, 7, 8) foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, e seus lançamentos fundamentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela STN.

**NOTA 4 – Disponibilidade**

O Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa apresenta o valor de R\$ 69.865,66 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), disponível em depósito bancário junto à Caixa Econômica Federal, agência nº 3866, conta corrente nº 16-3, valor para pagamento de empenhos de restos, despesas empenhadas e não liquidados do exercício 2023 no valor de R\$ 69.865,66 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**NOTA 5 - Estoques**

O método aplicado ao controle de estoque é o de custo de aquisição dos materiais. O valor escriturado nas contas de estoque na contabilidade é o mesmo que foi inventariado pelo almoxarifado/estoque. Valor do estoque de R\$ 152.337,34 relação dos itens <https://www.piraquara.pr.leg.br/transparencia> aba Administração/Estoques de Suprimentos. A Coordenação de Patrimônio e Estoque também conta com controle de itens sistematizado.

**NOTA 6 – Imobilizado**

A Comissão de Patrimônio inventariou os bens móveis e imóveis ao final do exercício, apresentando o valor do Ativo Não-Circulante - Imobilizado R\$ 5.190.569,68, bens móveis R\$ 964.454,23 e bens Imóveis R\$ 4.226.115,45, sendo possível verificar a relação dos bens móveis e imóveis [https://www.piraquara.pr.leg.br/transparencia/bens-imoveis-e-veiculos/bens-imoveis\[1\]-veiculos](https://www.piraquara.pr.leg.br/transparencia/bens-imoveis-e-veiculos/bens-imoveis[1]-veiculos) na aba Administração/Relação de Bens Patrimoniais.

**NOTA 7 – Considerações finais**

Durante a legislatura, foi recebido a título de transferência do Poder Executivo o montante de R\$ 10.785.600,00, conforme receita arrecadada no exercício anterior, sendo que ao final do exercício foi devolvido ao mesmo o valor de R\$ 1.241.660,86.

Piraquara, 01 de março de 2024.

**VALMIR SOARES MACIEL**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: RUBIA FORTESKI Matrícula: 101781  
Secretaria/Depto: VIGILÂNCIA EM SAÚDE Cargo ou Função: ENFERMEIRA  
Agência: 3778 Conta corrente: 15166-6

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF  
Com pernoite? Sim (  ) Não (  ) Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )  
Data de saída: 05/03/2024 Data de chegada: \_\_\_\_\_  
Hora de saída: 06h Hora de chegada: 15h  
Veículo utilizado/ Placa: GOL RHJ8A40 Veículo utilizado/ Placa: GOL RHJ8A40  
Motorista: GILMAR NOGUEIRA Motorista: GILMAR NOGUEIRA  
Destino: CURITIBA  
Motivo: CAPACITAÇÃO SOBRE DENGUE

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	R\$ 53,00
( )	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>		01	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 4 de março de 2024

Rubia Forteski  
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]  
Assinatura Secretário(a)



Ofício Circular nº. 007/2024 02RS/DVVGs

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

**PARA: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária**

**ASSUNTO: Capacitação - Dengue**

Prezados Técnicos

Temos o prazer de convidá-los para uma capacitação sobre o **Dengue (notificação, investigação e encerramento de casos, comunicação de casos para vigilância ambiental para bloqueio de casos, exames/coletas e envio de amostras biológica)** que será realizada para os profissionais que atuam na coordenação epidemiológica do agravo Dengue e na coordenação de atenção primária nos municípios da 2ª Regional de Saúde.

A reunião será no dia **05 de março de 2024 com início as 8:30h até 12h**, no 11º andar, auditório da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, no endereço Av. Mal. Floriano Peixoto, 250 – Centro, Curitiba/PR.

Cordialmente,

*assinado eletronicamente*

**Michele Brugnerotto**

Coordenação Vigilância Ambiental  
2ª RS

*assinado eletronicamente*

**Kelly Cristina O. Foggatto**

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde  
DVVGs/2ª RS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
2ª Regional de Saúde - Metropolitana  
Divisão de Vigilância em Saúde - DVVGs  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 250, 10º andar - Curitiba - Paraná - CEP 80.010-130  
Fones (41) 3235-6766/3235-6748  
E-mail: dvvgs02rs@sesa.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: RUBIA FORTESKI Matrícula: 101781  
Secretaria/Depto: VIGILÂNCIA EM SAÚDE Cargo ou Função: ENFERMEIRA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF  
Com pernoite? Sim (  ) Não (  ) Vai e volta no dia? Sim (  ) Não (  )  
Data de saída: 05/03/2024 Data de chegada: 05/03/2024  
Hora de saída: 06h10 Hora de chegada: 14h  
Total de horas fora: 08h  
Veículo utilizado/ Placa: GOL RHJ8A40 Veículo utilizado/ Placa: GOL RHJ8A40  
Motorista: GILMAR NOGUEIRA Motorista: GILMAR NOGUEIRA  
Destino: CURITIBA

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Capacitação sobre Dengue na 2ª Regional de Saúde: Dados epidemiológicos, manejo clínico notificações, solicitação de exames

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

(  ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

(  ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- (  ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
- (  ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- (  ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- (  ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de março de 2024

Rubia Forteski  
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE COOK KOSINSKI LTDA  
**RESTAURANTE PRATO FINO**

CNPJ: 05.758.445/0001-59 IE: 903.81704-82  
JOSE LOUREIRO, 385, CENTRO CEP: 80010-000  
CURITIBA-PR - Fone: (41)3026-1526

Documento Auxiliar Da Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

ITEM;CODIGO	DESCRICAO	QTD;UN;VL UNIT; VL TOTAL
001	2 Refeicao kg	1,000 KG X 35,80 35,80
TOTAL R\$		35,80
CARTAO		35,80

Cliente: 05429360970

Trib aprox R\$ 17,35 Fed, 0,00 Est e 0 Mun-Fonte: IBPT  
PDV: 1 - PER1000: 2253 - JOSE - P1. :-17564

NFC-e nº: 64 Série: 3 Data de Emissão: 05/03/2024 11:56:15  
Consulte Chave de Acesso: <http://www.sped.fazenda.pr.gov.br>  
4124 0305 7584 4500 0159 8500 3000 0000 6417 2482 7040  
Protocolo de Autorização: 141240345919175  
CPF: 05429360970



[www.sintecsystemas.com.br](http://www.sintecsystemas.com.br)

Capacitação Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica - Programa da Dengue - 2ª Regional de Saúde  
05/03/2024 8h30m - 12h

Nome	Município	Setor	E-mail
Rafaela Zanoni Kerschler	Rio das Ostras	Atenção Primária	rafaelakerschler@gmail.com
Luciane W. Del Ponte	Itaboraí	Epidemiologia	luciane.delaponte@hotmail.com
Julian Ramos Gonçalves	Adrianópolis	Atenção Primária	juul.ramos24@gmail.com
Julia Lima da Cruz	Adrianópolis	Atenção Primária	julialimada Cruz 704@gmail.com
Larissa Rose Freitas	Compara Grande do Sul	Atenção Primária	larissa_rose@hotmail.com
Maura Lúcia F. Bonzini	Comp. Gr. Sul	Vigilância	mauralucialfonso@hotmail.com
Mariane de Paes Alves Pereira	Balsa Nova	Epidemiologia	mariaandrade@gmail.com
Renata Brunara Xavier	Balsa Nova	Epidemiologia	renata.brunara25@yahoo.com
Queren Vitória Costa	Manduaçu	EPIDEMIO	QUERENV.COSTA@gmail.com
Ediana Antunes	Boa Vista do Sul	Epidemiologia	EDIANACOSTA RVS@gmail.com
Murion Luz de Souza	Compara Magro	Atenção Primária	luz@comparomagro.pr.gov.br
Marlene Nunes de Oliveira	Compara Magro	Epidemiologia	mnocm@hotmail.com
Priscila F. M. Macache	Aguaí do Sul	Epidemiologia	Priscila.aguiar@aquai.pr.gov.br
Francieli Rauen Barbosa	Campo do Tenente	APS	atencao primaria ct@gmail.com
Michelle de Amorim	FRG	Vigilância	emilicorneiulid@gmail.com
Roberta Santiago	F.R.G	Atenção Básica	robertasantiago@hotmail.com
Rubia Forteski	Piñón	Vigil. Epid.	rubia.forteski@piñon.pr.gov.br